



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de receituários e notificações de receita sujeitos a controle especial, destinados às unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a RDC Anvisa nº 1.000/2025 e demais normas sanitárias aplicáveis, mediante Sistema de Registro de Preços.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 350/2022, na Lei Federal nº 14.133/2021 e na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item(ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1	Contratações similares da Administração Pública, obtidas em sistemas oficiais de governo e fontes públicas (art. 5º, I e II, da IN Seges/ME nº 65/2021).	O item possui histórico recente e suficiente em contratações públicas comparáveis, possibilitando a formação de amostra representativa, atualizada e aderente às características do receituário especial pretendido.
2, 3, 4 e 5	Contratações similares da Administração Pública, obtidas em sistemas oficiais de governo e fontes públicas (art. 5º, I e II, da IN Seges/ME nº 65/2021).	Foram identificadas contratações recentes de Notificações de Receita A, B, B2 e especiais, com características gráficas e dimensões comparáveis. A pluralidade de referências públicas permitiu formar preço estimado sem necessidade de consulta direta a fornecedores.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 289 do Decreto Municipal nº 350/2022, art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. Não foi realizada consulta direta com fornecedores para composição do preço estimado, uma vez que o levantamento em bases públicas apresentou quantidade suficiente de referências recentes e compatíveis com o objeto. O Relatório da Cotação registra 12 (doze) referências pesquisadas para cada conjunto de preços, oriundas de contratações governamentais e de outros entes públicos, permitindo o atendimento dos parâmetros normativos sem necessidade de complementação por propostas privadas.

2.4. O preço estimado considerou quantidade superior ao mínimo de três preços, após análise e saneamento dos valores coletados, nos termos do Decreto Municipal nº 350/2022, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da IN Seges/ME nº 65/2021. Os preços classificados pelo relatório como inexequíveis ou excessivamente elevados foram afastados da formação do valor estimado.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A pesquisa foi realizada por meio do Banco de Preços, utilizado como ferramenta de acesso a fontes governamentais e públicas, no período de 17/09/2026, com atualização dos



Prefeitura Municipal de Mallet

parâmetros em 17/09/2026 e relatório emitido em 19/09/2026. O Relatório da Cotação integra o processo como Anexo I deste DFPP.

3.2. Após o saneamento realizado no relatório, foram considerados para formação do preço estimado os seguintes valores corrigidos, quando aplicável, pelo INPC:

Item(ns)	Fonte / contratação de referência	Valor unitário considerado	Situação
1	Município de Orizânia/MG – PNCP	R\$ 5,68	Considerado
1	Município de Novo Horizonte do Oeste/RO – PNCP	R\$ 8,28	Considerado
1	Município de Ipê/RS – PNCP	R\$ 13,18	Considerado
1	Prefeitura Municipal de Itaara/RS – contratação similar	R\$ 8,97	Considerado
2 a 5	Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó/SC – PNCP	R\$ 6,38	Considerado
2 a 5	Município de Irupí/ES – PNCP	R\$ 6,13	Considerado
2 a 5	Fundo Municipal de Saúde de Fundão/ES – PNCP	R\$ 8,78	Considerado
2 a 5	Município de Ampére/PR – PNCP	R\$ 8,98	Considerado

3.3. Para os itens 2, 3, 4 e 5, adotou-se uma única série de preços para as Notificações de Receita, em razão da equivalência do processo produtivo e das características essenciais dos impressos. Os modelos possuem a mesma dimensão de 20 x 6 cm, impressão em papel de gramatura mínima de 56 g/m², numeração sequencial e estrutura gráfica padronizada. As Notificações A, B e B2 apresentam diferenças predominantemente de identificação e cor de fundo; a Notificação Especial para Retinoides mantém a mesma dimensão e processo gráfico, com conteúdo regulamentar específico, sem alteração relevante de técnica, acabamento ou complexidade de produção. Assim, mostrou-se tecnicamente viável e prudente utilizar o mesmo preço unitário de referência para todos os modelos.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles classificados pelo relatório como inexecutáveis ou excessivamente elevados, após o procedimento de saneamento estatístico da amostra, conforme síntese abaixo:

Item(ns)	Fonte	Preço(s)	Caracterização	Justificativa
1	Contratações públicas – PNCP / outros entes	R\$ 4,87; R\$ 4,48; R\$ 4,59; R\$ 3,89	Inexecutáveis	Valores inferiores à faixa representativa da amostra, afastados pelo saneamento estatístico constante do Relatório da Cotação.
1	Contratações públicas – PNCP	R\$ 15,43; R\$ 19,95; R\$ 17,97; R\$ 20,59	Excessivamente elevados	Valores superiores à faixa representativa da amostra, afastados pelo saneamento estatístico constante do Relatório da Cotação.
2 a 5	Contratações públicas – PNCP	R\$ 3,49; R\$ 2,89; R\$ 3,49; R\$ 3,47	Inexecutáveis	Valores inferiores à faixa representativa da amostra, afastados pelo saneamento estatístico constante do Relatório da Cotação.
2 a 5	Contratações públicas – PNCP / outros entes	R\$ 18,63; R\$ 12,05; R\$ 14,82; R\$ 18,58	Excessivamente elevados	Valores superiores à faixa representativa da amostra, afastados pelo saneamento estatístico constante do Relatório da Cotação.



Prefeitura Municipal de Mallet

Item(ns)	Fonte	Preço(s)	Caracterização	Justificativa
				Cotação.

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média aritmética dos valores remanescentes após o saneamento da amostra, metodologia aplicada no Relatório da Cotação. A média foi escolhida por representar adequadamente a tendência central dos preços considerados após a retirada dos valores discrepantes, permitindo uma estimativa equilibrada e aderente ao mercado.

Item(ns)	Método utilizado	Justificativa para escolha
1	Média aritmética dos preços considerados	Foram consideradas quatro referências válidas, após saneamento dos valores discrepantes, resultando no preço unitário estimado de R\$ 9,03.
2, 3, 4 e 5	Média aritmética dos preços considerados	Foram consideradas quatro referências válidas de notificações de receita, com características gráficas equivalentes, resultando no preço unitário estimado de R\$ 7,57, extrapolado aos quatro modelos conforme justificativa técnica deste DFPP.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 15.843,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais), conforme memória de cálculo abaixo:

Item	Descrição resumida	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Receituário Especial – bloco com 25 jogos de 2 vias	1.000	R\$ 9,03	R\$ 9.030,00
2	Notificação de Receita “A” – bloco com 20 folhas	200	R\$ 7,57	R\$ 1.514,00
3	Notificação de Receita “B” – bloco com 20 folhas	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00
4	Notificação de Receita “B2” – bloco com 20 folhas	100	R\$ 7,57	R\$ 757,00
5	Notificação de Receita Retinoides – bloco com 20 folhas	100	R\$ 7,57	R\$ 757,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 15.843,00

5.2. Para os itens 2 a 5, a utilização do mesmo valor unitário decorre da equivalência técnica e produtiva entre os modelos de Notificação de Receita. A adoção de um preço padrão evita diferenciações artificiais sem correspondência com a estrutura de custos do processo gráfico.

5.3. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Municipal nº 350/2022, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado de R\$ 15.843,00 para a presente contratação é compatível com os valores praticados no mercado, observadas as especificações e condições do objeto.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. 6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pela equipe de atuação em cotação da Secretaria Municipal de Saúde, composta por Dyego Francisco Dos Santos, matrícula nº 60.438, e Mateus Martins da Silva, matrícula nº 4.338.

Mallet, 19 de setembro de 2026.



Prefeitura Municipal de Mallet
Dyego Francisco
Dos Santos

Assinado digitalmente por Dyego Francisco Dos
Santos
ND: O="Secretaria de Saúde ", CN=Dyego
Francisco Dos Santos, E=santos.fdyego@gmail.com
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DYEGO FRANCISCO DOS SANTOS

Matrícula nº 60.438
Auxiliar Administrativo

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

MATEUS MARTINS
DA SILVA:
06531355999

Assinado digitalmente por MATEUS
MARTINS DA SILVA: 06531355999
ND: OU=Secretaria de Saúde, O=Compras,
CN=MATEUS MARTINS DA SILVA:
06531355999, E=mateusmartinscfo@
gmail.com
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MATEUS MARTINS DA SILVA

Matrícula nº 4.338
Auxiliar Administrativo